

ATA N.º 19/2018

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

-----Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

-----**Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

-----A Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, deliberou, por unanimidade, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Arquiteto Rui Lacerda Machado. Mais deliberou que o voto de pesar fosse transmitido à família. -----

-----**Ordem do Dia:** -----

-----**Deliberação Nº 174/2018: Aprovação das atas n.ºs 15/2018 de 16 de julho, 16/2018 de 6 de agosto, 17/2018 de 8 de agosto e 18/2018 de 3 de setembro:**

Em virtude das atas n.ºs 15/2018 de 16 de julho, 16/2018 de 6 de agosto, 17/2018 de 8 de agosto e 18/2018 de 3 de setembro terem sido entregues em fotocópia a todos os elementos da Câmara, prescindiu-se da leitura das mesmas, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo das suas prévias aprovações sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado as suas aprovações, tendo as atas n.ºs 15/2018 de 16 de julho e 18/2018 de 3 de setembro sido aprovadas por unanimidade e as atas n.ºs 16/2018 de 6 de agosto e 17/2018 de 8 de agosto sido aprovadas por maioria com 3 votos a favor e 2 votos contra. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes nas reuniões a que se reportam as atas em apreciação. Os Srs. Vereadores do PS protestaram apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24.00 horas, contudo a mesma não foi apresentada. -----

-----**Deliberação Nº 175/2018: "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA SÁ COUTO"** – **Ratificação da decisão sobre esclarecimentos, listas de erros e omissões, suprimento e retificação do Caderno de Encargos e prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas:** Presente a informação n.º 1506/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, no âmbito do procedimento para a execução da empreitada de "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA SÁ COUTO", ratificar as decisões de aprovar a Lista de Erros e Omissões e pedido de esclarecimentos identificados pelos interessados e aceites pelo Júri, aprovar os termos do suprimento daqueles erros e omissões que foram aceites e aprovar a retificação do "Mapa de Quantidades" (anexo designado de "Mapa de quantidades apos lista EO"), e da peça desenhada n.º 2, bem como, que seja introduzida a peça desenhada n.º 41 (artigo 6.6.8.4), uma vez que não implicam alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, nem são passíveis de alterar o preço base inicialmente definido, conforme análise do Júri (cfr. informação de 29/08/2018 com o registo n.º I, CP, 866/2018) e conceder prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, por período equivalente ao do atraso verificado, conforme o estatuído no n.º 1 do artigo 64.º do CCP, proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 31 de agosto de 2018 (cfr. Despacho CP N.º 137/2018), ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor), cuja competência pertence à Câmara Municipal de Espinho, enquanto órgão competente para a decisão de contratar. Os Srs. Vereadores do PS protestaram apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24.00 horas, contudo a mesma não foi apresentada. -----

-----**Deliberação Nº 176/2018: Atribuição de subsídio às Festas em honra de Nossa Senhora da Ajuda 2018:** Presente a informação n.º 1509/2018 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 50.000,00 (cinquenta mil euros) à Comissão de Festas Santa Maria Maior, como entidade responsável pela Festa Nossa Senhora da Ajuda,

em Espinho, assumindo o município os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações da mesma. -----

-----**Deliberação Nº 177/2018: Atribuição de um apoio à “Associação dos Antigos Alunos das Escolas da Feira e da Tourada” para a realização do seu “34.º Jantar/Convívio” - Utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico:** Presente a informação n.º 1515/2018 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta apresentada pela Chefe da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos (DACE), com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais – RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) – atribuir à “Associação dos Antigos Alunos da Escola da Feira e da Tourada” um apoio em espécie com vista à realização do seu “34.º Jantar/Convívio” de associados, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 29 de setembro de 2018, no seguinte horário 14h00 – 00h00, sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 320,00€ (trezentos e vinte euros), nos termos do previsto na “Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho”. ----

-----**Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 11 setembro de 2018 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2017 no valor de um milhão trezentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta e sete centésimos): dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e três euros e cinquenta e um centésimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão trezentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e seis euros e sessenta e seis centésimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 11 de setembro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta milhões seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta centésimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dezasseis milhões e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e oito euros e quarenta e sete centésimos. -----

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____